

**DESPACHO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2017-11-13, Seção 2, página 28, referente ao afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO VERARDI FIALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPTO. EDUCAÇÃO AGRÍCOLA EXTENSÃO RURAL - EDA, matrícula SIAPE n. 1327821.

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE ARTES E LETRAS

**PORTARIA Nº 182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS, nomeado pela Portaria n. 71.841, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR a docente Andreia Machado Oliveira, Matrícula SIAPE 1851387, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, para responder pela função de Coordenadora do PPGART - Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado em Artes Visuais, FCC.102, pelo período de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

CLAUDIO ANTONIO ESTEVES

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

**PORTARIA Nº 371, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

Designar Breno Augusto Diniz Pereira, SIAPE 1460838, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, Código FCC.074 (FUC-0001), até a data de 07 de maio de 2019.

II - Esta Portaria tem validade a partir da publicação no Diário Oficial da União.

III - Dispensar Breno Augusto Diniz Pereira, SIAPE 1460838, da Função Gratificada de Coordenador do Curso-Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, o qual foi designado pela Portaria n. 161, de 04 de maio de 2017.

MAURI LEODIR LÖBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 952, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitora, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - EXONERAR RICARDO ORNELAS DA SILVA do cargo de Coordenador de infraestrutura de TIC da Diretoria de Infraestrutura da PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**PORTARIA Nº 963, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitora, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 636 emitida em 18 de setembro de 2017, publicada no DOU de 20 de setembro de 2017,

Onde se lê:

Daniel Fils Puig - PROGEAC;

Leia-se:

Janaína Zito Losada - PROGEAC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PORTARIAS SEI DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 490 - Art. 1º Dispensar Gerson de Sousa, SIAPE nº 1609332, da função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Jornalismo da Faculdade de Educação (FUC-1), desta Universidade, a partir de 16 de dezembro de 2017. Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 279/17.

Nº 491 - Art. 1º Designar Marcelo Marques Araújo, SIAPE nº 1724824, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Jornalismo da Faculdade de Educação (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Gerson de Sousa.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 1.436 Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente desta universidade JULIANA BARRETO FARIAS, SIAPE: 1034084, para Portugal, no período de 01/03/2018 a 01/03/2019, a fim de cursar estágio pós-doutoral em História da África no Centro de História da Universidade de Lisboa. (Processo nº 23282.015589/2017-83)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 1.437 Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, SIAPE: 2279043, no período de 03/01/2018 a 03/01/2019, a fim de cursar estágio pós-doutoral na Hamline University de Minnesota-Estados Unidos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal do Ceará-UFC. (Processo nº 23282.013504/2017-22).

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na portaria GMF nº 534, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2017, Seção 2, página 22, onde se lê: "... para a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento ..." leia-se: "... para a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento ...".

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria GMF nº 536, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2017, Seção 2, página 22, onde se lê: "... para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento ..." leia-se: "... para exercer o encargo de Vice-Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento ...".

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.017, DE 14 DE DEZEMBRO DE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto do artigo 42, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e no artigo 2º, inc. I e §1º do Decreto nº 8.652, de 28 de janeiro de 2016, e conforme dispõe o art. 2º, inc. I e §1º do Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, aprovado pela Portaria GMF nº 68, de 26 de fevereiro de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 10372.100296/2017-40, resolve:

Reconduzir ANTONIO AUGUSTO DE SÁ FREIRE FILHO à função de membro titular do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, como representante do Ministério da Fazenda, para cumprir mandato de 3 (três) anos.

DANIEL RODRIGUES ALVES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 548, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, alterada pela Portaria MF nº 100, de 28 de março de 2017, bem como o que consta no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo SEI/MF nº 18339.100220/2017-32, resolve:

Dispensar GREICE KUROKI ITO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1788736, do encargo de Substituta de Chefe da Divisão de Créditos Descentralizados, código FCPE 101.2, da Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil desta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**PORTARIA Nº 549, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, do art. 1º, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, alterada pela Portaria MF nº 100, de 28 de março de 2017, bem como o que consta no Processo SEI/MF nº 18339.100220/2017-32, resolve:

Designar GREICE KUROKI ITO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1788736, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Créditos Descentralizados, código FCPE-101.2, da Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil desta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, ficando dispensada da Função que atualmente ocupa.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ****PORTARIA Nº 309, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

CONCEDER Pensão de acordo com os artigos 215 e 217, inciso IV, letra "a", da Lei 8.112/90 e Art. 40, da CF/88, parágrafo 7º modificado pela EC nº 41/03, aos beneficiários MARIANA ALVES TEIXEIRA, IARA ALVES TEIXEIRA, VITOR ALVES TEIXEIRA e MATEUS ALVES TEIXEIRA, cota ¼, filhos do ex-servidor FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0090697, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão III e demais vantagens a que faz jus, a partir de 23.11.2017, data do óbito. (Processo 10380.001626/2017-16)

ISAIAS BEZERRA NETO  
Substituto**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 777, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Regimental nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

Retificar a Portaria nº 242, de 05 de maio de 2017, publicada no DOU de 08 de maio de 2017, Seção 2, pág. 45, onde se lê: "de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90", ficando cancelada a Retificação publicada no DOU de 22 de agosto de 2017.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve: